

	INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO	Ref.: IT 001/Seg
	PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS Contratação de Empresa para Leitura e Corte de Fornecimento de Água.	DATA: 06/06/2014
		Página 1 de 4
		Processo nº:

1 Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

2 Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

Para corte de ligação de água:

- Luvas impermeáveis, contra agentes perfuro-cortantes e abrasivos;
- Calçado de segurança (botina de couro/bota de borracha);
- Roupa impermeável (conjunto impermeável- tipo motoqueiro);
- Creme protetor solar;
- Capacete para motociclista homologado pelo DENATRAN;
- Colete com faixas refletivas;
- Uniforme com identificação da contratada;

Para leitorista:

- Uniforme com identificação da contratada (camisa com manga longa);
- Calçado de segurança (tipo tênis);
- Capa de chuva;
- Boné com protetor de nuca;
- Creme protetor solar;

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com um dia de antecedência ao início dos trabalhos.

A integração será ministrada pelo setor de segurança e saúde ocupacional do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
Contratação de Empresa para Leitura e Corte de
Fornecimento de Água.

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 06/06/2014

Página 2 de 4

Processo n°:

- Informações sobre os riscos das atividades e medidas de controle;
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;

Os colaboradores contratados deverão estar portando e utilizando os EPI especificados para sua atividade, sob pena do serviço ser paralisado a qualquer momento até que o desvio tenha sido sanado;

Além de tornar obrigatório o uso dos EPI pelos seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pelo SESMT do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto as atividades desenvolvidas;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Utilização dos EPI;
- Participar dos DDS (Dialogo de Desenvolvimento de Segurança);

3 Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de acidentes de trabalho acione o SAMU pelo número de emergência 193 e avise imediatamente o seu supervisor ou responsável pelo serviço e o responsável pelo contrato (SAAE Sorocaba);

No decorrer do serviço, se perceber, sentir ou desconfiar da existência de algum risco, pare o serviço e avise o seu supervisor ou o setor de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba pelo número 15-9789-3592.

4 Ferramentas, máquinas e equipamentos:

- As ferramentas manuais devem ser mantidas em bom estado de conservação, sem cabos soltos, trincados;
- Não deixar ferramentas sobre escadas, vãos, parapeitos, tetos e outros lugares elevados onde possam vir a cair;



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
Contratação de Empresa para Leitura e Corte de
Fornecimento de Água.

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 06/06/2014

Página 3 de 4

Processo n°:

- Os colaboradores devem estar treinados e familiarizados com as ferramentas e as máquinas e seu correto modo de operação.

5 Trânsito de veículos área interna

- Todos os colaboradores que conduzem veículos na área interna devem respeitar rigorosamente os limites de velocidade estabelecidos de 20 Km/h em vias preferenciais e 10 Km/h em vias secundárias;
- Os condutores de veículos devem dar a preferência aos pedestres em circulação nas faixas longitudinais ou nas travessias de ruas;
- Não falar ao telefone enquanto estiver dirigindo.

6 Normas Regulamentadoras

Atender as Normas Regulamentadoras:

- NR 01 – ORDEM DE SERVIÇO
- NR 04 – SESMT
- NR 05 – CIPA
- NR 06 – EPI
- NR 07 – PCMSO
- NR 09 – PPRA
- NR17 – ERGONOMIA
- Resolução 356/2012 Contran (Anexo I)
- Lei 12009/2009 que regulamenta a profissão de motofretista (Anexo II).

7 Documentos obrigatórios

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
Contratação de Empresa para Leitura e Corte de
Fornecimento de Água.

Ref.: IT 001/Seg

DATA: 06/06/2014

Página 4 de 4

Processo nº:

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Ficha de EPI por Cargo;
- Cópia da CNH categoria A com no mínimo 2 anos de expedição.
- Todos os colaboradores da empresa contratada deverão passar pela integração de segurança e saúde do trabalho do SAAE antes do início das atividades

O P.P.R.A deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.

Os documentos devem ser entregues ao departamento de Recursos Humanos do SAAE Sorocaba.

A aprovação da empresa fornecedora de serviços somente deverá ser ratificada, após avaliação dos documentos supra citados pelas áreas de competência (PCMSO e ASO – Medicina do Trabalho, PPRA e Ficha de EPI – Segurança do Trabalho e FGTS, GFIP, INSS – Recursos Humanos), os quais receberão um carimbo dando ciência da validade legal dos documentos.

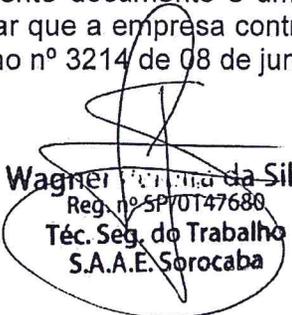
Bem como a fiscalização será feita pelos fiscais do SAAE do respectivo projeto.

8 SESMT

A empresa contratada deverá apresentar técnico de segurança legalmente habilitado para acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas.

9 Considerações finais

O presente documento é um resumo parcial das normas de segurança e é indispensável ressaltar que a empresa contratada deverá atender integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.


Wagner ... da Silva
Reg. nº SP/OT47680
Téc. Seg. do Trabalho
S.A.A.E. Sorocaba


Rosângela Dias Almeida Rodrigues
Chefe de Departamento de
Administração de Pessoal